



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02119 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5D7A6A5EB93842B8EBA482B86D283710

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 473.2024 "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO COMPONENTE DE COMPUTAÇÃO NO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço Por Lote

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PENSO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, Tipo: Menor Preço Por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 31/07/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 12/08/2024. A abertura das propostas será às 09h30min do dia 12/08/2024. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 12/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.cafarnaum@gmail.com](mailto:licitacao.cafarnaum@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloan Souza Marques – Agente de Contratação.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço Por Lote

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500), NA CIDADE DE IPIRÁ/BA, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO**, Tipo: Maior desconto. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 31/07/2024. O limite de acolhimento das propostas até 13h00min do dia 12/08/2024. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 12/08/2024. A sessão pública terá início às 14h30min do dia 12/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.cafarnaum@gmail.com](mailto:licitacao.cafarnaum@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloán Souza Marques – Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 473/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO COMPONENTE DE COMPUTAÇÃO NO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A PREFEITA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no exercício das competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, demais normas regulamentadoras da matéria, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao quanto dispõe o parecer de CNE/CEB nº 2/2022 “Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender os critérios de habilitação para o recebimento do FUNDEB –VARR de 2025, conforme previsto no art. 14, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.113/2020.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de desenvolver competências digitais fundamentais para o exercício pleno da cidadania no século 21 bem como atender às demandas da sociedade contemporânea, pois a tecnologia impacta diretamente na esfera pessoal, social e profissional dos seres humanos.

**CONSIDERANDO** finalmente que a Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC por meio do CNE/CEB nº 2/2022, onde são descritas as referências para criação de currículos de redes estaduais e municipais que incorporem competências e habilidades da Ciência da Computação a serem desenvolvidas por todos os estudantes brasileiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir o componente de Computação no Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Cafarnaum, Bahia, abrangendo todas as etapas e modalidades da educação básica.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

E-Mail:

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Art. 2º** - O componente de Computação será integrado ao currículo de forma transversal e interdisciplinar, promovendo o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a compreensão e utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação.

**Art. 3º** - A inclusão da Computação no currículo da Rede pode ser feito através dos seguintes meios:

**I** - da inserção de disciplinas que exploram conceitos do pensamento computacional;

**II** - do uso de tecnologias em diferentes atividades, como jogos e robótica e,

**III** - da exploração de conceitos do pensamento computacional de maneira transversal aos assuntos curriculares.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação promoverá a formação continuada dos professores, visando à capacitação para o ensino do componente de Computação, bem como fornecerá os recursos didáticos e tecnológicos necessários para a implementação do novo componente curricular.

**Art. 5º** - As diretrizes e orientações pedagógicas para o ensino de Computação serão elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cafarnaum - BA, 29 de Julho de 2024

  
**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

  
**ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO**  
Secretário Municipal de Educação